



São José do Rio Preto-SP

Legislação Digital

LEI Nº 13.564, DE 30 DE JULHO DE 2020

Denomina "Affonso Oger" o Viaduto na Rua Izidoro Pupin, entre a Rua São Benedito e a Avenida Dr. Emani Pires Domingues, no bairro Distrito Industrial.

Prefeito Edinho Araújo, do **Município de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Affonso Oger" o Viaduto na Rua Izidoro Pupin, entre a Rua São Benedito e a Avenida Dr. Emani Pires Domingues, no bairro Distrito Industrial.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se a confecção e a colocação das placas denominativas, correrão por conta de verba própria do orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 30 de julho de 2020.

Prefeito Edinho Araújo

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

* Este texto não substitui a publicação oficial.